

## QUEBRA DE CAIXA

A título de quebra de caixa, as empresas pagarão mensalmente aos seus empregados que exerçam efetivamente a função de caixa, 10% (dez por cento) do respectivo salário base da categoria.

**Parágrafo Primeiro:** Ficam desobrigadas deste pagamento as empresas que não descontarem de seus empregados as diferenças que ocorrerem no caixa;

**Parágrafo Segundo:** Os empregados que exercem a função de caixa ficam isentos de qualquer responsabilidade, na hipótese de não presenciarem a conferência do numerário;

**Parágrafo Terceiro:** Obrigam-se os empregadores a não promoverem desconto do salário dos seus empregados, das quantias correspondentes aos cheques por eles recebidos, sustados, sem provisão de fundos, desde que observadas as normas das empresas.



## ABONO DE FALTAS

As empresas não farão descontos no salário dos empregados quando deixarem de comparecer ao serviço, desde que apresentem documentos que comprovem as seguintes situações:

- 1) Até 02 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendentes, irmãos ou pessoa declarada como sua dependente econômica;
- 2) Até 03 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento;
- 3) Até 05 (cinco) dias consecutivos, em virtude de nascimento de filho;
- 4) Até 01 (Um) dia, a cada 12 (doze) meses, em caso de doação de sangue;
- 5) Até 02 (dois) dias, em caso de alistamento eleitoral;
- 6) A comerciária que deixar de aparecer ao serviço para atender enfermidades de seus filhos naturais, ou adotivos de 10 anos inválidos ou incapazes terão suas horas abonadas com a comprovação do atestado de comparecimento.



## SERVIÇOS DO SINDICATO

### ADVOGADO

SEGUNDA, TERÇA E QUARTA

Dr. Valério Cajú

HORÁRIO: 13:30 ÀS 16:30  
Ordem de Chegada



SERVIÇOS JURÍDICOS

### SALÃO DE BELEZA

TODOS OS DIAS DA SEMANA

Agendamento pelo Site (secsf.com.br => Agendamento Salão)  
ou pessoalmente com CPF e CNPJ da Empresa.

HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 16:00hs



### HOMOLOGAÇÃO



### CÁLCULOS TRABALHISTAS



Sindicalismo Combativo, Ético e Cidadão.

Filiado

**FECOMBASE**  
Federação dos Empregados no Comércio  
de Bens e Serviços do Estado da Bahia

**CNTC**  
Confederação Nacional dos  
Trabalhadores no Comércio

**UGT**  
União Geral dos  
Trabalhadores

**FST**  
Federação dos  
Trabalhadores do  
Estado da Bahia

EDIÇÃO 27ª - SIMÕES FILHO - BAHIA - AGOSTO 2021

Tiragem: 3.000 exemplares



José Ribeiro  
PRESIDENTE

## PEC DO VOTO IMPRESSO! VEJA COMO VOTARAM OS DEPUTADOS BAIANOS

PEC de Bolsonaro, foi derrotada pelo plenário da Câmara dos Deputados em Brasília. Na noite de terça-feira (10/08/2021, precisava de 308 votos favoráveis, mas teve apenas 229, para desgosto do Presidente Jair Bolsonaro, defensor ferrenho da proposta. Os deputados federais da Bahia somaram 21 votos contra e nove a favor da PEC. Outros nove não compareceram à votação. Veja abaixo, você vai entender, aqueles que se elegeram para nos defender e não comparecem para votar, bem como aqueles que votaram sim contra a vontade do povo.

### COMO VOTARAM OS DEPUTADOS BAIANOS:

#### VOTARAM SIM

ALEX SANTANA (PDT)  
CACÁ LEÃO (PP)  
CLAUDIO CAJADO (PP)  
IGOR KANNÁRIO (DEM)  
LEUR LOMANTO JÚNIOR (DEM)  
MÁRCIO MARINHO  
(REPUBLICANOS)  
TIA ERON (REPUBLICANOS)  
TITO (AVANTE)  
ULDURICO JUNIOR (PROS)

#### PT/BA VOTARAM NÃO

AFONSO FLORENCE (PT)  
JORGE SOLLA (PT)  
JOSEILDO RAMOS (PT)  
VALMIR ASSUNÇÃO (PT)  
WALDENOR PEREIRA (PT)  
ZÉ NETO (PT)

#### AUSENTES

ABÍLIO SANTANA (PL)  
ADOLFO VIANA (PSDB)  
ARTHUR MAIA (DEM)  
CHARLES FERNANDES (PSD)  
ELMAR NASCIMENTO (DEM)  
JOSÉ NUNES (PSD)  
PASTOR SARGENTO ISIDORO  
(AVANTE)  
PAULO AZI (DEM)  
RONALDO CARLETTO (PP)

## == E AGORA JOSÉ? ==

### As horas da pandemia devem ser pagas?

Depende. Caso o empregado tenha assinado um acordo individual estipulando a compensação das horas não trabalhadas na pandemia, o empregado deve compensar tais horas.

### A suspensão do contrato altera o período aquisitivo das férias?

Sim. Pois o contrato de trabalho estava suspenso, logo não computa o período suspenso para efeitos de férias.

### Licença médica cancela férias?

A licença médica, apenas cancela as férias caso ela tenha a duração de 30 dias ou mais.

### Fui demitida, voltei depois, mas não assinei contrato. Tenho direito a alguma coisa?

Sim. Os mesmos direitos que tivesse assinado a carteira (FGTS, férias + 1/3, 13º salário etc).

### Filiais em cidades diferentes devem manter o padrão de horário de funcionamento?

Não. Cada unidade, inclusive se funcionasse na mesma cidade, possuem autonomia para determinar o horário de funcionamento.

### O intervalo para descanso pode ser dividido em períodos diários?

Não. A lei determina uma folga com no mínimo 60 minutos de descanso. Caso a empresa conceda menos de 60 minutos, ela deve pagar uma hora extra ao empregado, pela não concessão mínima de 60 minutos para descanso.

### Uma empresa pode ter vários modelos de contrato para a mesma função?

Sim. O contrato pode ser pactuado individualmente, como por exemplo, determinar o horário de trabalho de cada empregado. O que não pode é estabelecer salário diferente para a mesma função, por exemplo, eis que fere o princípio da isonomia.

### Se o empregado se recusar a ser transferido de filial, ele pode ser dispensado por justa causa?

Depende. Se ele assinou um contrato de trabalho no qual havia uma cláusula determinando a sua transferência, e ele recusar ser transferido, pode ser dispensado por justa causa por insubordinação, abandono de emprego etc. Caso no contrato assinado inexistia tal regra ele pode se recusar a transferência sem que lhe seja aplicada a justa causa.

BENEFÍCIO  
ASSISTÊNCIA AUTO+ ASSISTÊNCIA  
NOS IMPREVISTOS

ASSISTÊNCIA AUTOM	VEL**	QTD	DESCRIÇÃO
Chaveiro - Envio de profissional		1	Chave trancada no interior do veículo; Perda ou roubo da chave; Quebra da chave na ignição ou porta do veículo; Serviço prestado para chaves convencionais
Auxílio Pane Seca - Envio de profissional		1	Remoção do veículo do local do evento até o posto de abastecimento mais próximo.
Troca De Pneus - Envio de profissional		1	Remoção do veículo, se necessário, até 100 km (cem quilômetros) contados do Local do Evento até seu Destino.

BENEFÍCIO  
ASSISTÊNCIA RESIDENCIAL+ ASSISTÊNCIA  
E COMODIDADE

ASSISTÊNCIA RESIDENCIAL**	QTD	DESCRIÇÃO
Envio de encanador, eletricitista e chaveiro.	2	Até R\$ 100,00 por evento/acionamento

Para utilizar qualquer das coberturas acima, entre em contato com a central de relacionamento da Icatu e informe o seu CPF.

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002-0040 (sinistros e informações)  
Demais localidades: 0800 285 3000  
Acionar Assistências: 0800 0261900  
SAC: 0800 286 0110

\*\* Todos os benefícios obedecerão ao regulamento e condições gerais estabelecidos na apólice estipulada pela Bem Mais Benefícios e substipulada pelo seu sindicato.

Seguro Coletivo de Pessoas com assistências, administrado por Icatu Seguros S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.283.770/0001-39, aprovado pela SUSEP sob o nº 15414.001273/2006-81. O registro deste plano na SUSEP nº o implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

BENEFÍCIO  
TELESSAÚDE+ ORIENTAÇÃO  
EM SAÚDE

Central de atendimento receptivo que esclarece dúvidas e oferece orientações relacionadas à interação medicamentosa, hábitos nutricionais e a atividades físicas, além de aconselhamento médico e outros.

Horário de Atendimento:

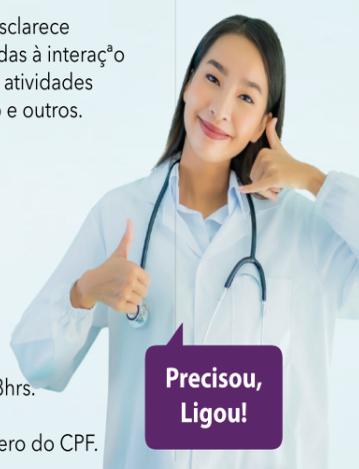
**Orientação Médica**

Serviço disponível 24 hs/dia,  
7 dias por semana.

**Orientação Nutricional, Farmacêutica e Antiestresse**

Serviço disponível de 2" a 6", das 8 às 18hrs.

0800 771 0617 - Basta informar o numero do CPF.



Precisou,  
Ligou!

BEM MAIS QUE  
UMA NOVIDADEUMA GRANDE  
CONQUISTA

VOCÊ PRECISA  
AGORA VOCÊ TEM



Atendimento BEM MAIS BENEFÍCIOS  
De celular e fixo (capitais e regiões metropolitanas) - 4003.3764  
De fixo das demais localidades - Incluir DDD da Capital do Seu Estado + 4003.3764  
[www.bemmaisbeneficios.com.br/comerciantes-simoesfilho](http://www.bemmaisbeneficios.com.br/comerciantes-simoesfilho)



Coberturas\*:

- Urgência
- Diagnóstico
- Prevenção
- Restauração
- Tratamento de canal
- Odontopediatria
- Radiologia
- Cirurgias
- Tratamento de gengiva
- Prótese (bloco, coroa e pino)

É completo, **sem carência** e  **você**  
nº paga nada na hora de usar.

\*Coberturas conforme o rol mínimo de procedimentos previstos no plano coletivo por adesão + Odonto Premium Adesº registrado sob nº 476835163 na ANS Agência Nacional de Saúde Suplementar.

**Qual a documentação obrigatória para ser atendido?**

- ▶ Documento oficial com foto (RG);
- ▶ Certidão de nascimento para menores de 18 anos que nº possuam carteira de identificação com foto, junto com a identidade do responsável.

O DIREITO É SEU MAS  
A CONQUISTA É DE TODOS!

Foi pensando em proporcionar mais bem-estar, proteção e assistência que os Sindicatos e Empresas, aprovaram na convenção coletiva de trabalho o Plano de Assistência e Cuidado Pessoal. Um Benefício custeado pela sua empresa, que garante várias coberturas para aqueles momentos mais imprevisíveis e serviços para o seu dia a dia.

## Tudo pra você viver melhor.

BENEFÍCIO  
SEGURO DE VIDA+ PROTEÇÃO  
E SEGURANÇA

COBERTURAS**	CAPITAL SEGURADO
Morte Natural	R\$ 15.000,00
Morte Acidental	R\$ 15.000,00
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	R\$ 15.000,00
Invalidez Funcional Permanente Total por Doença	R\$ 15.000,00
Assistência Funeral Individual	R\$ 3.300,00

CESTA BÁSICA**	QTD	DESCRIÇÃO
Em caso de óbito natural ou acidental	1	R\$ 150,00 durante 06 meses

BENEFÍCIO  
ASSISTÊNCIA NATALIDADE+ CARINHO PRA  
QUEM CHEGA

Acione o benefício em até 60 dias do nascimento do bebê através da central de atendimento para receber seu cartão presente.



Mais que uma assistência, um gesto de carinho com a Mamãe, o Papai e o Bebê.



A Título de gratificação por tempo de serviço, as empresas pagarão aos seus empregados, para cada três anos de efetivo serviço, adicional de 3% (três por cento) sobre o respectivo salário, limitando cada triênio aos valores equivalentes ao de um salário-mínimo legal.

## DIADOS COMERCÍARIOS:

No ano de 2021, o dia 21 de outubro será considerado o Dia do Trabalhador Comerciário da Cidade de Simões Filho/Ba, não havendo trabalho para os empregados no Comércio, sem prejuízo da remuneração (!!!).

## ESTABILIDADE PROVISÓRIA

Com exceção dos empregados admitidos em caráter de experiência, trabalho intermitente e nas hipóteses de pedido de demissão ou dispensa por justa causa, assegura-se a estabilidade temporária nas condições e prazos seguintes: auxílio-doença acidentário.

1. **Acidentado no trabalho - Desde a comunicação do acidente até 12 (doze) meses após a cessação do auxílio-doença acidentário.**
2. **Gestante - Desde a notificação da gravidez até 60 (sessenta) dias do término da Licença Maternidade;**



## UNIFORMES

As empresas, na medida em que o exijam, fornecerão gratuitamente e anualmente 03 (três) uniformes aos seus empregados, sendo responsáveis pela regulamentação do uso em serviço.

## JORNADA DO COMERCÍARIO:

A jornada normal do comerciário permanece de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e 08 (oito) horas por dia, permitida a compensação da duração diária do trabalho, obedecidas as exigências e formalidades legais.

